

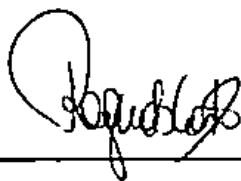
MATRÍCULA  
126236

FOLHA  
01

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo  
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL



**IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº 25 da Quadra F-3, do loteamento denominado "**PARQUE VIA NORTE**", neste município e comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 10,00m de frente para a Rua 79; 10,00m nos fundos onde confronta com o lote 17; 25,00m do lado direito onde confronta com o lote 26; 25,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 24, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, existindo nos fundos viela sanitária que mede 10,00m de comprimento por 3,00m de largura com a área de 30,00m<sup>2</sup>.- **CCPM:** 055.034.288.- **PROPRIETÁRIAS:** 1-) **BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, 2-) **AMBAR IMÓVEIS LTDA.**, 3-) **PIREU IMOBILIÁRIA LTDA.**, todas com sede nesta cidade, à Rua Gal. Osório, n. 971 - 6º andar, inscritas no CGC/MF sob ns. 50.058.827/0001-62, 51.909.034/0001-34 e 51.909.026/0001-98. - **TÍTULOS AQUISITIVOS:** R.2/26.921, R.2/26.922 em 19/03/1981; R.4/26.923, R.4/26.924 em 12/02/1982; R.4 e R.5/26.922; R.5 e R.6/26.923; R.5 e R.6/26.924; R.3/42.121 em 10/09/1984 e loteamento registrado sob nº 3 na matrícula nº 42.122 em 02/05/1989.- **Proporção Aquisitiva:** 65,96575% do imóvel para a primeira proprietária, 22,68950% para a segunda e 11,34475% para a terceira.- Campinas, 17 DEZ 2008

O Escrevente  
Elias Alves da Silva.

**R.01/ 126236** :- **Venda e Compra** - Por escritura pública de venda e compra lavrada em 02 de setembro de 2002, no 1º Tabelião de Notas de Campinas - SP, Livro 1.985, Página 213, as proprietárias acima qualificadas, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para **NEUSA MARIA MAFISSIONI FANTINI**, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **WALDIR FANTINI**, (brasileiro, do comércio, portador do RG nº 9.025.226-3-SSP/SP, CPF nº 017.264.288-42), do comércio, portadora do RG nº 8.680.495-9-SSP/SP, CPF nº 182.172.628-61, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Bueno Mendes, 285, nesta cidade de Campinas - SP, casados conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 6º Tabelionato de Notas local, livro 61, às

**V. VERSO**

Gerador Nacional

MATRÍCULA

126236

FICHA

01

VERSO

fls. 158v°. Campinas, 17 DEZ 2008

O Escrevente


 Elias Alves da Silva.

Av.02/ 126236

:- **Pacto Antenupcial** – Procedeu-se esta averbação para constar que os adquirentes do R.01, **NEUSA MARIA MAFISSIONI FANTINI**, e seu marido **WALDIR FANTINI**, são casados pelo citado regime de bens nos termos do Pacto Antenupcial registrado sob nº 5.201, no livro 03, Registro Auxiliar, neste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas – SP. Campinas, 17 DEZ 2008

O Escrevente


 Elias Alves da Silva.

**Av.03/126.236:** Conforme escritura pública de Venda e Compra lavrada em 23 de dezembro de 2008, no 3º Tabelionato de Notas de Campinas - SP, Livro 481, Página 160, e Certidão expedida em 24 de maio de 2004, extraída da Certidão de Casamento expedida em 24 de maio de 2004, ambas pelo Cartório de Registro Civil – 3º Subdistrito local, Livro B-Aux.11, fls. 61, nº 3051, faço constar que os proprietários do R.01, Neusa Maria Mafissioni Fantini e Waldir Fantini, **separaram consensualmente**, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Campinas - SP, Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, datada de 10 de maio de 2004, que transitou em julgado na mesma datada (Proc. 1182/2004), continuando ela a usar o nome de casada, ou seja, Neusa Maria Mafissioni Fantini.-

Campinas, 16 MAR 2009. O Escrevente:


 Osvaldo Bafume.-

**R.04/126.236:- Venda e Compra** - Por escritura pública de Venda e Compra lavrada em 23 de dezembro de 2008, no 3º Tabelionato de Notas de Campinas - SP, Livro 481, Página 160, os proprietários do R.01, **NEUSA MARIA MAFISSIONI FANTINI** e seu marido **WALDIR FANTINI**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para **GILMAR SOUZA CANGUSSU**, brasileiro, do comercio, portador do RG nº 19.111.676-2-SSP/SP, CPF nº

Vide fls. 02

Operador Nacional  
MATRÍCULA  
Eletrônico de Imóveis

126.236

FOLHA

02

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

116.920.878-94, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **IONE MARIELE DE FARIA CANGUSSU**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 28.691.281-8-SSP/SP, CPF nº 279.022.028-00, residentes e domiciliados na Rodovia SP 101 km 17, Condomínio Seramilha, na cidade de Monte Mor - SP. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 16 MAR 2009 . O Escrevente: Osvaldo Bafume.

**Av-05/126.236 - AJUIZAMENTO DA AÇÃO** - Nos termos do requerimento de Denise Teixeira Leite Landwehrkamp, datado de 16 de novembro de 2011, acompanhado da certidão de distribuição judicial cível expedida em 24 de outubro de 2011, referente ao processo n.º 114.01.2011.066850-9, ordem n.º 2097/2011, ação de execução de título extrajudicial, em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, em que BANCO BRADESCO S/A move em face de DISTRIBUIDORA ALTEX LTDA; GILMAR SOUZA CANGUSSU; e IONE MARIELE DE FARIA, valor da causa R\$36.352,59 (em 24/10/2011), **procede-se a esta averbação nos termos do artigo 615-A do CPC.** Protocolo n.º 278.963 em 16/11/2011.

Campinas, 07 DEZ 2011 . O Escrevente: OSVALDO BAFUME


Protocolo n.º 331.788, de 23/05/2016.

**AV.6/126.236: - PENHORA** - Nos termos da CERTIDÃO de penhora enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009, e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Capítulo XX, do Tomo II, Seção VIII, e Provimento CG Nº 37/2013, Subseção III, Sub subseção I, Itens 330 a 342), sob o Protocolo de Penhora Online nº **PH000124757**, expedida em **20/05/2016**, pelo Escrivão Diretor, Lucia Helena Fantini Damaceno, extraída do processo número de ordem 4007097-782013, da ação de Execução Civil, **(Continua no verso)**

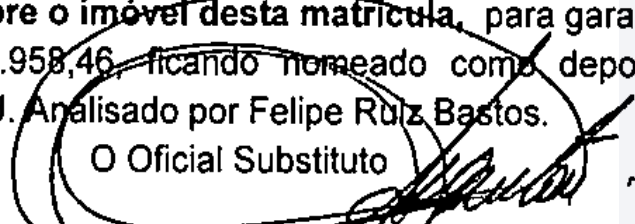
Operador Nacional  
de Registros  
Eletrônicos de Imóveis

MATRICULA  
126.236

FICHA  
02  
VERSO

em trâmite perante a 5ª Vara Cível de Campinas-SP, tendo como Exequente BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como Executado (o, os, as) JULIZART OLIVEIRA CANGUSSU, CPF nº 107.957.585-53; GILMAR SOUZA CANGUSSU, CPF nº 116.920.878-94; TANIA DE SOUZA CANGUSSU, CPF nº 331.711.558-00, **foi procedida a PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$194.569,47, ficando nomeado como depositário Gilmar Souza Cangussu, já qualificado. Consta na Certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos. Campinas, **13 JUN 2016** O Escrevente  Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 334256 de 03/08/2016

**AV.7/126.236:- PENHORA** - Nos termos da certidão de penhora online nº PH000133113, expedida em 03 de Agosto de 2.016, referente ao processo nº 168-2012, Execução Civil em trâmite perante o 7º Ofício Civil de Campinas-SP, que a BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, move em face de ALTEX COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.436.428/0001-20; GILMAR SOUZA CANGUSSU, CPF nº 116.920.878-94; TANIA DE SOUZA CANGUSSU, CPF nº 331.711.558-00, **foi procedido a penhora sobre o imóvel desta matrícula**, para garantia da dívida no valor de R\$ 276.958,46, ficando nomeado como depositário: GILMAR SOUZA CANGUSSU. Analisado por Felipe Ruiz Bastos. Campinas, **01 SET 2016** O Oficial Substituto  Bel. Carlos R. Argenton.

Prenotação nº 344.707 de 12/07/2017.

**Av.08/126.236 - PENHORA** - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000171977, expedida em 11/07/2017, pelo **(Continua na ficha nº 03)**

MATRÍCULA  
126.236FICHA  
03**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*  
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Escrivão/Diretor: ELVIO SORIANO LEME, extraída do processo nº 2097-11, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o 7º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e como executados **IONE MARIELE DE FARIA**, inscrita no CPF sob nº. 279.022.028-00, **GILMAR SOUZA CANGUSSU**, inscrito no CPF sob nº. 116.920.878-94 e **DISTRIBUIDORA ALTEX LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.453.525/0001-36, foi procedida a penhora da parte ideal de 100% do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 36.352,59, ficando nomeado como depositários Gilmar Souza Cangussu e Ione Mariele de Faria. Título qualificado por Felipe Ruiz Bastos e digitado por Carolina Patah Alonso.

Campinas, 21 de julho de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 412.795 de 04/05/2023

**Av.09/126.236 - PENHORA** - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000464162, encaminhado aos 04/05/2023, pelo Escrivão/Diretor Elvio Soriano Leme, extraída do Processo nº 0058947-16.2011.8.26.0114 da ação de Execução Civil em trâmite perante o 7º Ofício Cível Campinas/SP, figurando como **exequente BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e como **executados GILMAR SOUZA CANGUSSU**, inscrito no CPF nº 116.920.878-94 e **IONE MARIELE DE FARIA**, inscrita no CPF sob o nº 279.022.028-00, foi procedida a **PENHORA** de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 414.268,40 (incluindo os imóveis objeto das matrículas nº 121.371, 121.372 e 124.505, deste 2º Registro de Imóveis de Campinas/SP), ficando nomeado como depositária Ione Mariele de Faria. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851321MU000435434EP23V.

Campinas, 19 de maio de 2023. O Substituto do Oficial  **Murilo Hákime Pimenta.**

(continua no verso)

MATRÍCULA

126.236

Operador Nacional  
da Empresa de Registro  
de Imóveis

FICHA

03

VERSO

Prenotação nº 428.987 de 19/07/2024.

**Av.10/126.236 - CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos do mandado de averbação expedido em 23 de maio de 2024, pela 7ª Vara Cível de Campinas/SP, nos autos do processo nº 0058947-16.2011.8.26.0114, assinado eletronicamente pela MM. Juíza de Direito, Dra. Vanessa Miranda Tavares de Lima, foi determinado o **CANCELAMENTO** da penhora objeto da averbação nº 09 da presente matrícula. Título analisado por Letícia Vilela Gonçalves e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331CA000568836CA247.

Campinas, 28 de agosto de 2024. O Substituto do Oficial  
Murilo Hákime Pimenta.



PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital